



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 1, de 02 de outubro de 2007.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e a Comissão do Concurso Público, tendo em vista a constatação de incorreções no Edital n.º 01/2007, publicado no dia 04 de outubro de 2007 no Diário Oficial do Estado do Paraná – Atos do Município de Curitiba e em jornais de circulação, bem como divulgado no site da Câmara Municipal de Curitiba (www.cmc.pr.gov.br), e do Instituto OPET (www.opet.com.br), informa aos interessados que foram efetuadas correções em alguns itens do referido Edital e Anexo, os quais passam a ter a seguinte redação:

Edital

Item 4.1 – alínea b) – atender aos requisitos de escolaridade e registro no conselho de classe conforme previsto no Anexo I, se existente.

Item 5.6 - No ato da inscrição o candidato deverá informar todos os dados requisitados, optando por um único cargo. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá informar, ainda, se for o caso, o tempo de serviço prestado à órgãos públicos da administração direta ou indireta a nível federal, estadual ou municipal até 31.10.2007, informação está que deverá ser devidamente comprovada quando solicitado.

Item 6.1 - São reservadas aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo como Decreto Municipal n.º 106/2003.

Item 6.3 - Obedecendo à proporcionalidade mencionada no item 6.1, a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência corresponde ao total de 6 (seis) vagas, conforme o constante no item 2.0 do Anexo I.

Item 7.6 - As provas objetivas serão compostas de 10 (dez) questões de conhecimentos gerais em relação ao nível de escolaridade exigido, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) ponto cada; 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais em relação ao nível de escolaridade exigido, valendo 1 (um) ponto cada; 45 (quarenta e cinco) questões específicas com os conhecimentos necessários para o exercício do cargo, valendo 2 (dois) pontos cada.

Item 7.7 - Para o cargo de Taquígrafo a prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais valendo 1 (um) ponto cada uma; e uma prova prática valendo 70 (setenta) pontos observados os critérios de correção constantes do ANEXO I.

Item 7.8 - Para o cargo de Redator a prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais valendo 0,5 (zero vírgula cinco) ponto cada; 30 (trinta) questões específicas com os conhecimentos necessários para o exercício do cargo valendo 1 (um) ponto cada; e 01 (uma) redação de documento oficial valendo 60 (sessenta) pontos.

Item 7.9 - Para os cargos de Técnico em Informática e Analista de Sistemas a prova objetiva será composta de 10 (dez) questões de conhecimentos gerais valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada; e 50 (cinquenta) questões específicas com os conhecimentos necessários para o exercício do cargo valendo 1,5 (um vírgula cinco) pontos cada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Item 9.1 - Os Candidatos que obtiverem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida, após aplicação dos critérios de desempate, estabelecidos no item 9.2.

ANEXO I ao Edital

Item 2.0 - Do número total de vagas ficam reservadas 6 (seis) vagas para deficientes físicos, distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) vagas para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO; 01 (uma) vaga para o cargo de JORNALISTA; e 01 (uma) vaga para o cargo de ASSESSOR ÀS COMISSÕES.

Item 3.6 - TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA

Sub-item – REQUISITO DE ESCOLARIDADE: 2º grau completo ou Curso Profissionalizante na área específica de atuação que seja equivalente ao ensino regular de 2º grau ou Curso superior completo ou incompleto na área de informática.

Item 3.7 - ANALISTA LEGISLATIVO

Sub-item - REQUISITO DE ESCOLARIDADE: Graduação em qualquer Curso de Nível Superior.

Sub-item – CAPACITAÇÃO: registro no conselho de classe, se existente.

Item 3.8 – ASSESSOR ÀS COMISSÕES

Sub-item - REQUISITO DE ESCOLARIDADE: Graduação em qualquer Curso de Nível Superior.

Sub-item – CAPACITAÇÃO: registro no conselho de classe, se existente.

Item 3.12 – ANALISTA DE SISTEMAS

Sub-item – CAPACITAÇÃO: registro no conselho de classe, se existente.

Os itens acima passam a integrar o Edital de Concurso Público n.º 01/2007, publicado no 04 de outubro de 2007, que tem por objetivo o provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, permanecendo inalterados e válidas as demais condições do referido Edital e do seu Anexo I, não alterados pela presente retificação.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 17 de outubro de 2007.

Ver. JOÃO CLÁUDIO DEROSSO
Presidente da Câmara Municipal

WALÉRIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MAIDA
Presidente da Comissão de Concurso Público